



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1903

Protocolada em 03/04/14

As \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: BB Atendido conforme ofício nº 931/2014

## TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 10/04/14

[Assinatura]  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 10/04/14

[Assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se officie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que determine a implantação de armários individuais em todas as escolas públicas municipais.

A adoção da medida ora sugerida tem por finalidade facilitar a organização dos alunos da rede municipal de ensino, evitando que os mesmos tenham que carregar os seus materiais escolares para casa todos os dias.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 12 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]

**BELINO BRAVIN FILHO**  
Vereador-Autor



Ofício n. 931 /2014-CMM

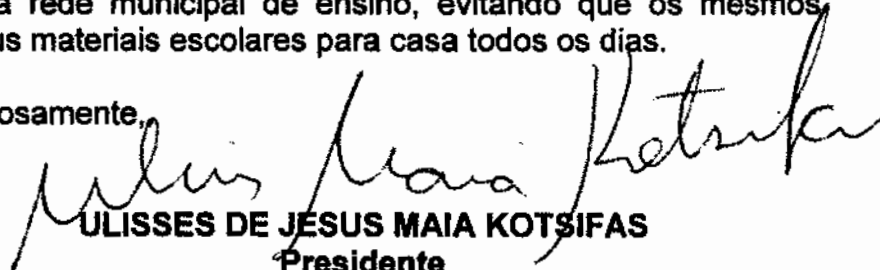
Maringá, 11 de abril de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência determine a implantação de armários individuais em todas as escolas públicas municipais.

A adoção da medida ora sugerida tem por finalidade facilitar a organização dos alunos da rede municipal de ensino, evitando que os mesmos tenham que carregar os seus materiais escolares para casa todos os dias.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”